

CMN altera regras do FGC após início de pagamentos do caso Master

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou nesta quinta-feira (22) alterações no estatuto e no regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), em meio ao início dos pagamentos a investidores afetados pela liquidação do Banco Master, ocorrida em novembro de 2025.

Em nota, o fundo informou que as mudanças não afetam liquidações recentes.

Desde a última segunda-feira (19), o FGC vem ressarcindo investidores que aplicaram recursos em produtos cobertos do Banco Master. O fundo também terá de honrar garantias relacionadas à liquidação de outras empresas do grupo e do Will Bank, ocorrida na quarta-feira (21), em um volume estimado em cerca de R\$47 bilhões.

Uma das principais alterações aprovadas pelo CMN está no artigo 7º do regulamento, que passa a permitir ao conselho de administração do FGC propor aumento ou redução das contribuições das instituições associadas sempre que considerar necessário. A proposta deverá ser avaliada pelo Banco Central e decidida pelo CMN. Segundo o fundo, não há, no momento, discussão sobre elevação das alíquotas.

Para mitigar o impacto sobre a liquidez, o FGC



poderá antecipar em até cinco anos as contribuições das instituições associadas e instituir cobranças extraordinárias. Esses mecanismos já estavam previstos nas normas vigentes.

Outro ponto relevante é o estabelecimento de um prazo máximo de três dias para o início do pagamento das garantias, contado a partir do recebimento das informações formais enviadas pelos liquidantes.

Normas internacionais

Em nota, o FGC afirmou que as mudanças aprovadas têm como objetivo o alinhamento às melhores práticas internacionais. Entre os pontos destacados estão a ampliação do suporte à transferência de controle ou de ativos e passivos de instituições associadas que estejam em “situação conjuntural adversa”,

mediante reconhecimento do Banco Central.

As alterações também incluem a cobertura de despesas e responsabilidades decorrentes de atos regulares de gestão praticados de boa-fé pela administração do fundo, além do aumento da transparência, com a divulgação de informações sobre o saldo de instrumentos cobertos por cada instituição associada.

Segundo o FGC, “as alterações permitem tornar o processo de pagamento de garantias mais rápido, previsível e alinhado às melhores práticas internacionais” e contribuem para “maior estabilidade e solidez do Sistema Financeiro Nacional”, sem impacto sobre liquidações já em curso.

Fonte: Agência Brasil
Foto: José Cruz/Agência Brasil

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874
Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 8h do dia 31.12.25, na sede da Companhia. I – **CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. II – **MESA** – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III – **NOTA DE ABERTURA** – iniciando os trabalhos, o Presidente esclareceu que o objeto da presente reunião é a reestruturação estratégica da administração da Companhia e de suas controladas, incluindo a substituição do Diretor Presidente Executivo e do Diretor Administrativo-Financeiro, visando a otimizar a segregação de funções e a alinhar a estrutura de gestão aos novos desafios do mercado. Registrou, ainda, que foi previamente encaminhada por correio eletrônico aos membros deste Conselho de Administração uma apresentação com os nomes de todas as sociedades controladas e os cargos que serão tratados neste conclave, à qual faz referência para facilitar as deliberações a serem tomadas. IV – **DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – fica(m) (I) (i.a) acolhido o pedido de renúncia do Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo aos cargos de Diretor Presidente Executivo da Companhia, de Diretor Presidente Executivo de várias das controladas da Companhia e de Diretor sem designação de algumas outras controladas da Companhia, deixando, assim, de ocupar qualquer cargo de gestão na Companhia ou em suas controladas, e, em ato contínuo, aprovada a eleição do Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, para substituí-lo e dar continuidade aos referidos cargos; (i.b) acolhido o pedido de renúncia do Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, Diretor Administrativo-Financeiro de várias das controladas da Companhia e Diretor sem designação específica de algumas outras controladas da Companhia e, em ato contínuo, aprovada a nomeação do Sr. Adriano Bezerra Magalhães, para dar continuidade ao mandato nos respectivos cargos. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os novos Diretores foram eleitos para os cargos na administração da Companhia mediante a assinatura da presente ata e do respectivo termo de posse, devendo fazer o mesmo nas AGEs das controladas que formalizarão essas deliberações nas matérias que lhes são pertinentes; (II) aprovada a proposta de reestruturação administrativa da Diretoria das sociedades controladas da Companhia, com a consequente redistribuição de competências, assunção de novas atribuições, eleição, renúncias e redesignação dos cargos, bem como alteração dos Estatutos Sociais, conforme o caso e conforme apresentação previamente encaminhada aos membros deste Conselho; (III) acolhido o pedido de renúncia do Sr. Paulo de Tarso da Costa aos cargos de Diretor de Operações de várias das controladas da Companhia, que deixa, assim, de ocupar cargo de gestão em qualquer das controladas da Companhia, e, em ato contínuo, considerando a reformulação da diretoria das controladas da Companhia por deliberação tomada nos termos do item (II) acima, que, nos casos pertinentes, extinguiu a antiga Diretoria de Operações e, nos demais, dividiu Diretoria de Operações em duas, deve ser eleito o Sr. Valfrido José Bezerra Júnior, para o cargo de Diretor de Hidricas e de Meio Ambiente, nas controladas da Companhia, e o Sr. Adelson Gomes Ferraz, para o cargo de Diretor de Eólicas e Meio Ambiente e Diretor de Solar e Meio Ambiente, conforme o caso, nas controladas da Companhia; (IV) acolhido o pedido de renúncia do Sr. Valfrido José Bezerra Júnior ao cargo de Diretor Ambiental e de Segurança de Ativos de algumas das controladas da Companhia, cargos esses que foram extintos no dia de hoje por meio da deliberação deste Conselho; (V) – **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20257850899, em 22.01.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 22.01.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. Diretores Eleitos: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente Executivo e Adriano Bezerra Magalhães, Diretor Administrativo-Financeiro. Diretores Renunciantes: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior e Mozart de Siqueira Campos Araújo
Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM: <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 23/01/2026 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165